



# **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo n° 1001582-16.2016.8.26.0080**

**Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva/SP**

**MIPAL INDÚSTRIA DE EVAPORADORES LTDA. e APLAM  
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JUNHO 2018**

**INCIDENTE PROCESSUAL N° 0002076-92.2016.8.26.0080**

Documentos utilizados neste  
relatório enviados pelas  
Recuperandas em:  
**20/07/2018**

**MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE**  
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527  
Contador - CRC/SP 1SP 168.436



## ÍNDICE

<b>TÍTULO</b>	<b>Página</b>
I- Das Considerações Iniciais	3
II- Dos Objetivos Deste Relatório	4
III- Da Diligência ao Estabelecimento das Empresas	4
IV- Do Perfil da Dívida das Recuperandas	7
V- Do Plano de Recuperação Judicial Aprovado	8
VI- Dos Resultados Apresentados nos últimos 12 (doze) meses	8
1- Receita Operacional Bruta	9
2- Custo dos Produtos Vendidos	10
3- Lucro Operacional Bruto	10
4- Despesas Operacionais	10
5- Resultado do Período	11
VII- Da Análise dos Balancetes Apresentados nos últimos 12 (doze) meses	11
1- Liquidez Corrente	12
2- Liquidez Geral	13
3- Grau de Endividamento	13
4- Capital de Giro	13
VIII- Da Evolução do Estoque	14
IX- Dos Tributos	15
X- Do Endividamento Tributário	16
XI- Da Movimentação Financeira	17
XII- Da Evolução no Número de Empregados	17
XIII- Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	18
XIV- Do Andamento do Processo	18
XV- Do Andamento dos Trabalhos da Administração Judicial	20
XVI- Dos Documentos Utilizados	21
XVII- Da Conclusão	21
XVIII- Do Encerramento	23



## I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial do **GRUPO MIPAL (Grupo)**, composto pelas empresas **Mipal Indústria de Evaporadores Ltda. (Mipal)** e **Aplam Participações Ltda. (Aplam)**, que tramita perante a Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva-SP.

O pedido foi ajuizado em 04/10/2016 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 24/10/2016, conforme fls. 197/198. A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada no DJE em 07/11/2016.

O Plano de Recuperação Judicial e os Laudos de Avaliação de Ativos foram apresentados pelas Recuperandas tempestivamente em 19/12/2016 (fls. 575 e ss.).

O Edital previsto no art. 52º, § 1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03/04/2017.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores verificada. O edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 26/07/2017.

O Plano de Recuperação Judicial com modificações (fls. 1855 e ss.) foi APROVADO pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/10/2017. **O PRJ e Aditivo aprovados pelos credores está disponível no painel do credor: [www.mgaconsultoria.com.br/mipal](http://www.mgaconsultoria.com.br/mipal).**

**Por meio da r. Sentença de fls. 2126/2131, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditivo. Em agravo interposto pela credora Novelis do Brasil Ltda. contra a decisão que homologou o PRJ, o tribunal deferiu efeito suspensivo para suspender o cumprimento do plano. Aguarda-se pelo julgamento do agravo.**



## **II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO**

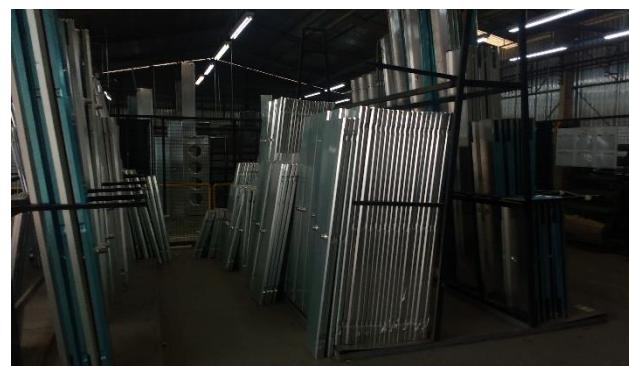
- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas referente ao mês de junho/2018, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar sobre o plano de recuperação judicial aprovado;
- c) Analizar os resultados apresentados pelas Recuperandas;
- d) Expor a posição econômico-financeira das Recuperandas;
- e) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- f) Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais das Recuperandas;
- g) Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa das Recuperandas;
- h) Apresentar fotografias atuais das instalações das Recuperandas;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

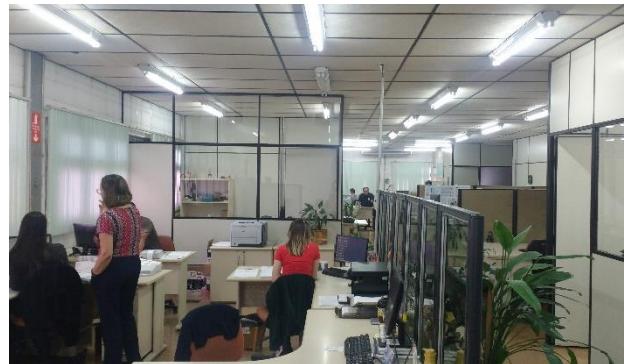
## **III- DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO DAS EMPRESAS**

A Administração Judicial visitou as instalações das Recuperandas em 30/07/2018 e constatou que as empresas funcionam normalmente, produzindo e vendendo seus produtos.

Na mesma oportunidade foram registradas as seguintes fotografias:

**MIPAL – SEDE – CABREÚVA-SP 30/07/2018**





- As linhas de produção estão em pleno funcionamento;
- Os estoques de peças e produtos acabados estão de acordo com a natureza e volume da operação.

#### **IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS**

A Tabela abaixo demonstra o perfil da dívida das Recuperandas, conforme apurado pela Administração judicial e publicado no edital previsto no art. 7º, § 2º, bem como mostra a dívida tributária atualizada.

PERFIL DA DÍVIDA			Junho/2018	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Deságio	COM DESÁGIO	%
Credores Trabalhistas - Classe I	1.344.012	0%	1.344.012	5,99%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	Não Há	25%	0,00	0,00%
Credores Quirografários - Classe III	20.094.693	35%	13.061.550	89,63%
Classe III - Quirografários - U\$10,725.72	35.180	35%	22.867	0,16%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	945.728	35%	614.723	4,22%
<b>TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>22.419.613</b>		<b>15.043.153</b>	<b>100,00%</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA *</b>	<b>41.673.008</b>		<b>41.673.008</b>	
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>64.092.622</b>		<b>56.716.161</b>	

\*Valores em R\$ 1.000

\* A Dívida Tributária é da Composição de Endividamento apresentado pela Recuperanda



## V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO (SUSPENSO)

As Recuperandas pretendem pagar seus credores da seguinte forma:

PLANO DE PAGAMENTO APROVADO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
<b>CLASSE I</b>	n/a	n/a	12 parcelas Mensais (art. 54)	n/a
<b>CLASSE II</b>	12 meses	25%	8 parcelas anuais	CDI + 2% a.a.
<b>CLASSE III</b>	12 meses	35%	14 parcelas anuais	TR + 3% a.a.
<b>CLASSES IV</b>	12 meses	35%	8 parcelas anuais	TR + 3% a.a.

\* As Recuperandas oferecem opção de amortização acelerada - fls. 623/626 dos autos.

## ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO MODIFICATIVO – fls. 1855/1974

- A empresa fixou em 5% o porcentual de aceleração de pagamento para os credores que fornecerem produtos ou serviços com prazo de pagamento superior a 30 dias.
- Foi incluída a previsão para venda ou dação em pagamento do imóvel onde está estabelecida a empresa, avaliado em R\$ 12.478.000,00 – com garantia que a empresa continuará no local, pagando aluguel por mais 14 anos.

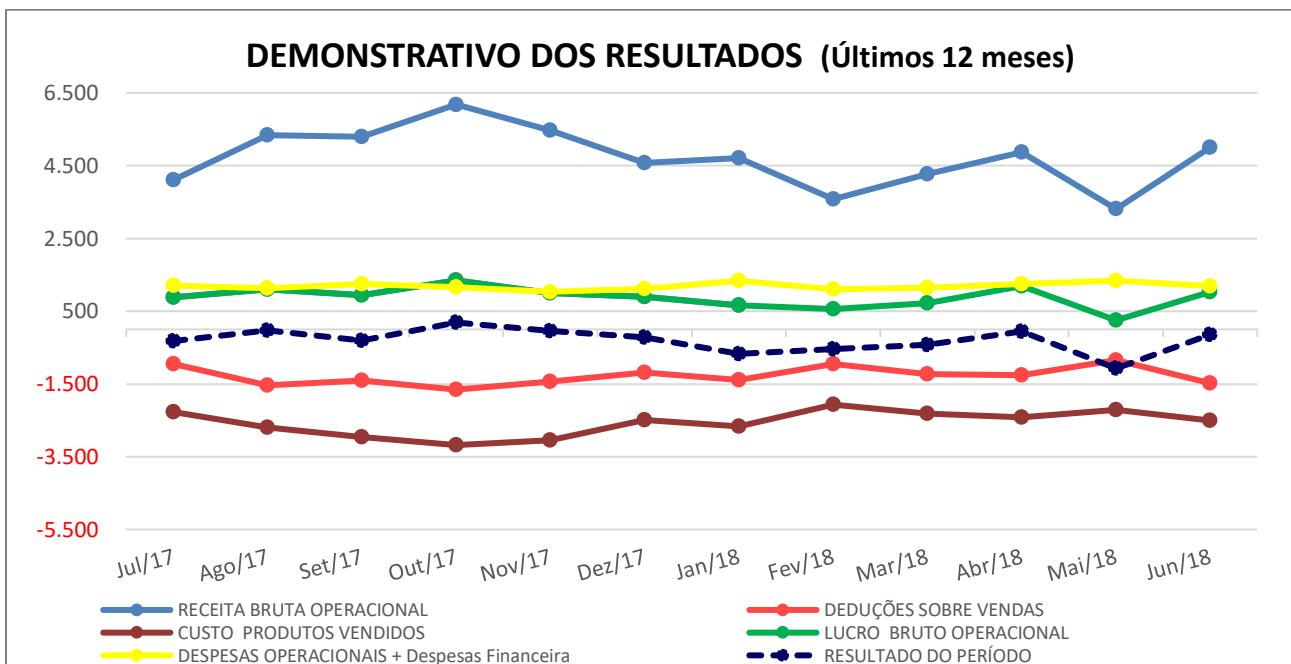
## VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (doze) MESES

Consubstanciada nos demonstrativos mensais apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial apresenta abaixo os resultados mensais auferidos pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses.



Mês/ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		DEDUÇÕES SOBRE VENDAS		CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		LUCRO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS + Despesas Financeira		RECEITAS NÃO OPERAC.		RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Jul/17	4.103,91	-946,47	-2.272,43	885,01	21,56%		1.211,05	0,00					-326,05
Ago/17	5.336,32	-1.541,28	-2.697,38	1.097,66	20,57%		1.124,48	0,00					-26,81
Set/17	5.299,32	-1.399,59	-2.952,34	947,40	17,88%		1.253,96	0,00					-306,57
Out/17	6.179,34	-1.654,26	-3.178,54	1.346,55	21,79%		1.157,33	0,00					189,22
Nov/17	5.469,91	-1.429,71	-3.045,04	995,17	18,19%		1.033,21	0,00					-38,04
Dez/17	4.572,38	-1.188,59	-2.491,18	892,61	19,52%		1.112,32	0,00					-219,71
Jan/18	4.701,74	-1.384,01	-2.658,44	659,30	14,02%		1.337,19	7,61					-670,29
Fev/18	3.572,81	-942,98	-2.067,83	562,01	15,73%		1.108,63	6,49					-540,13
Mar/18	4.264,88	-1.231,04	-2.307,17	726,67	17,04%		1.140,27	-12,98					-426,58
Abr/18	4.866,04	-1.258,25	-2.417,98	1.189,81	24,45%		1.244,51	-1,12					-55,83
Mai/18	3.307,94	-843,72	-2.214,16	250,06	7,56%		1.339,02	17,24					-1.071,72
Jun/18	5.000,35	-1.476,53	-2.502,07	1.021,76	20,43%		1.186,78	16,92					-148,11

\* Valores em R\$ 1000



## 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

- A Receita Operacional Bruta cresceu 51,16% no mês de referência deste relatório. O faturamento apurado pelas Recuperandas está 5,87% acima da média do período analisado, refletindo em melhora no resultado do mês de junho/2018.



## 2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos cresceu 13,00% em comparação ao mês de maio/2018, e corresponde 50,04% da Receita Bruta.

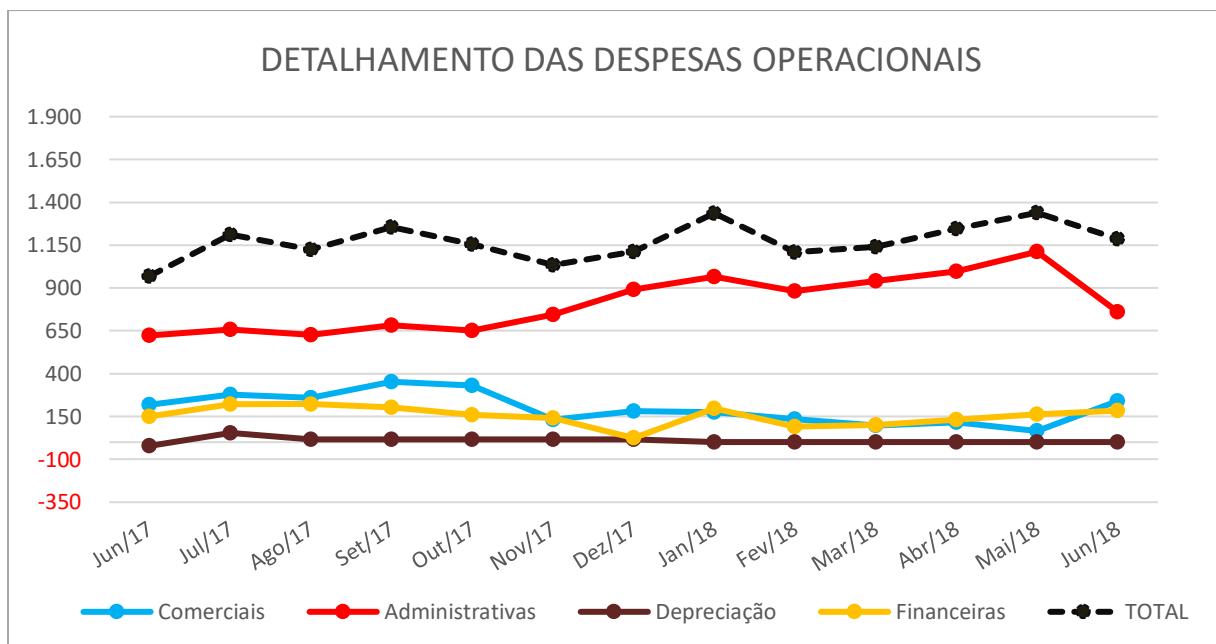
## 3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO

- O Lucro Bruto apresentou crescimento significativo de 308,60% em relação ao mês anterior, no entanto destaca-se que a greve dos caminhoneiros causou impacto negativo no resultado do mês de maio/18. A Margem Bruta cresceu 12,87 pontos em relação ao mês anterior, e representou 20,43% da Receita Bruta Operacional.

## 4. DESPESAS OPERACIONAIS

Mês/ano	DETALHAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS					
	Comerciais	Administrativas	Tributárias	Depreciação	Financeiras	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Jun/17	219,31	622,94	0,00	-21,26	149,06	970,05
Jul/17	277,47	658,19	0,00	54,44	220,95	1.211,05
Ago/17	258,94	626,03	0,00	16,27	223,24	1.124,48
Set/17	352,87	681,34	0,00	16,24	203,52	1.253,96
Out/17	331,21	650,35	0,00	16,25	159,52	1.157,33
Nov/17	130,18	744,99	0,00	16,22	141,82	1.033,21
Dez/17	180,75	891,08	0,00	16,11	24,37	1.112,32
Jan/18	175,23	965,78	0,00	0,00	196,19	1.337,19
Fev/18	134,97	881,92	0,00	0,00	91,74	1.108,63
Mar/18	96,99	941,77	0,00	0,00	101,51	1.140,27
Abr/18	116,16	996,33	0,00	0,00	132,03	1.244,51
Mai/18	65,36	1.111,65	0,00	0,00	162,01	1.339,02
Jun/18	241,71	758,96	0,00	0,00	186,11	1.186,78

Valores em R\$ 1000



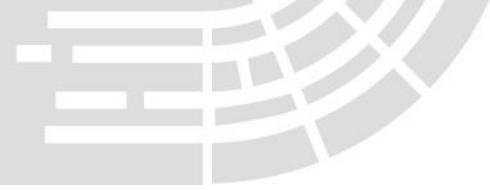
- As Despesas Operacionais reduziram 11,37% em comparação ao mês anterior. Destaca-se a queda de 31,73% nas despesas administrativas.

## 5. RESULTADO DO PERÍODO

- As Recuperandas operaram com prejuízo de R\$ 148.110,91 (cento e quarenta e oito mil e cento e dez reais e noventa e um centavos) no mês de junho/18. O prejuízo acumulado no exercício de 2018 totaliza R\$ 2.912.656,74.

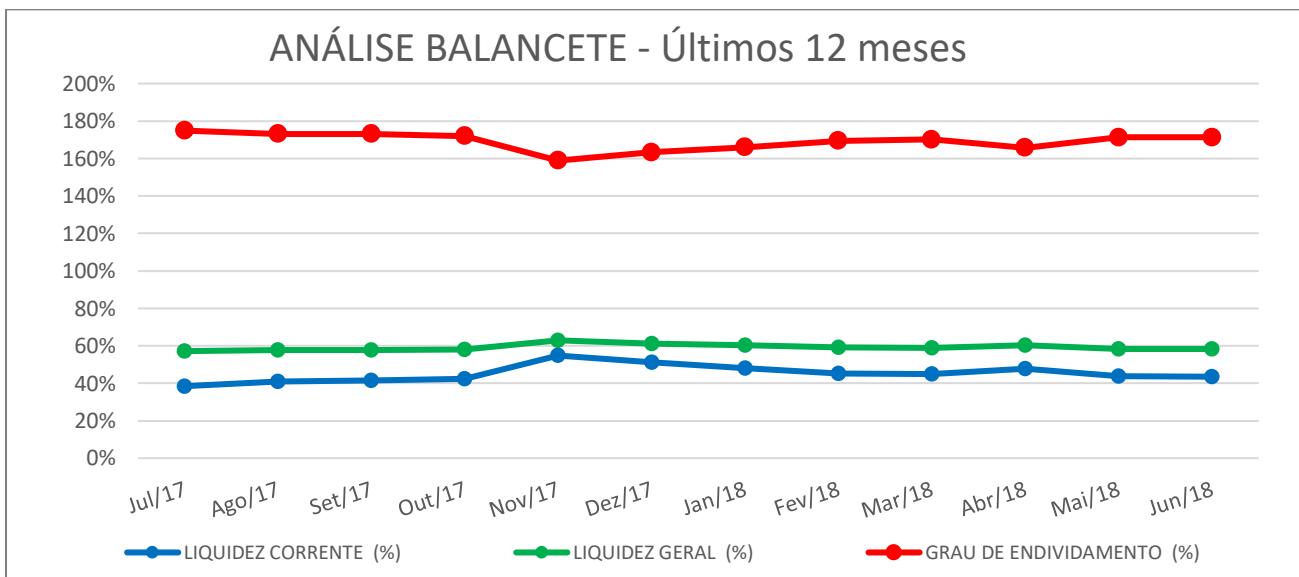
## VII- DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (doze) MESES

Com o objetivo de demonstrar a situação econômico-financeira do Grupo nos últimos 12 (doze) meses, a Administração Judicial apresenta abaixo a análise dos balancetes mensais (DOC. 1).



BALANCETE (Últimos 12 meses)				ANÁLISES		
Mês/ano	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL e GRAU ENDIVIDAMENTO	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)
Jul/17	8.390,71	21.815,53	27.134,23	47.456,39	38,46%	57,18%
Ago/17	9.122,35	22.272,84	27.811,66	48.160,63	40,96%	57,75%
Set/17	9.585,22	23.150,44	28.222,52	48.878,07	41,40%	57,74%
Out/17	9.862,32	23.250,56	28.447,95	48.914,27	42,42%	58,16%
Nov/17	16.292,28	29.733,13	34.824,93	55.334,38	54,80%	62,94%
Dez/17	14.263,77	27.932,15	32.741,98	53.471,14	51,07%	61,23%
Jan/18	13.619,61	28.337,53	32.410,95	53.790,54	48,06%	60,25%
Fev/18	12.762,77	28.167,43	31.590,85	53.512,46	45,31%	59,03%
Mar/18	13.059,56	29.056,51	31.912,60	54.278,76	44,95%	58,79%
Abr/18	15.045,19	31.477,79	34.142,05	56.564,04	47,80%	60,36%
Mai/18	13.817,97	31.532,77	32.984,83	56.478,54	43,82%	58,40%
Jun/18	13.950,93	32.066,99	33.199,68	56.873,88	43,51%	58,37%

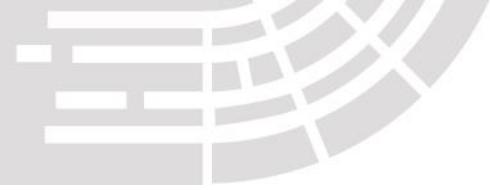
\* Valores em R\$ 1000



## 1. LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade das empresas de pagar as dívidas de curto prazo:**

- O índice de Liquidez Corrente registrou queda de 0,72% em relação ao mês anterior. A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo é de 43,51% (sem considerar o deságio de 35% aprovado no PRJ).



## 2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo:**

- A liquidez geral apresentou redução de 0,05% no mês de referência;
- O índice demonstra que as empresas possuem ativos para pagar 58,37% de suas dívidas (sem considerar o deságio de 35% aprovado no PRJ).

## 3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O Grau de endividamento do Grupo é calculado pela divisão do Total Exigível (passivo circulante + passivo não circulante), e pelo Ativo das empresas:**

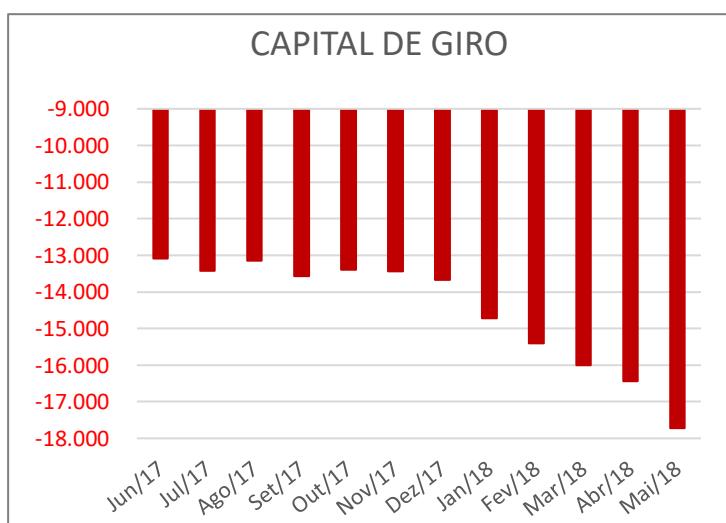
- O grau de endividamento aumentou 0,05% em comparação ao mês anterior. O endividamento total das empresas é equivalente a 171,31% de seus ativos.

## 4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações das empresas.**

CAPITAL DE GIRO			
Mês/Ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Jun/17	8.563,35	21.654,31	- 13.090,96
Jul/17	8.390,71	21.815,53	- 13.424,81
Ago/17	9.122,35	22.272,84	- 13.150,48
Set/17	9.585,22	23.150,44	- 13.565,21
Out/17	9.862,32	23.250,56	- 13.388,24
Nov/17	16.292,28	29.733,13	- 13.440,85
Dez/17	14.263,77	27.932,15	- 13.668,38
Jan/18	13.619,61	28.337,53	- 14.717,92
Fev/18	12.762,77	28.167,43	- 15.404,67
Mar/18	13.059,56	29.056,51	- 15.996,95
Abr/18	15.045,19	31.477,79	- 16.432,60
Mai/18	13.817,97	31.532,77	- 17.714,79

Valores em R\$ 1000





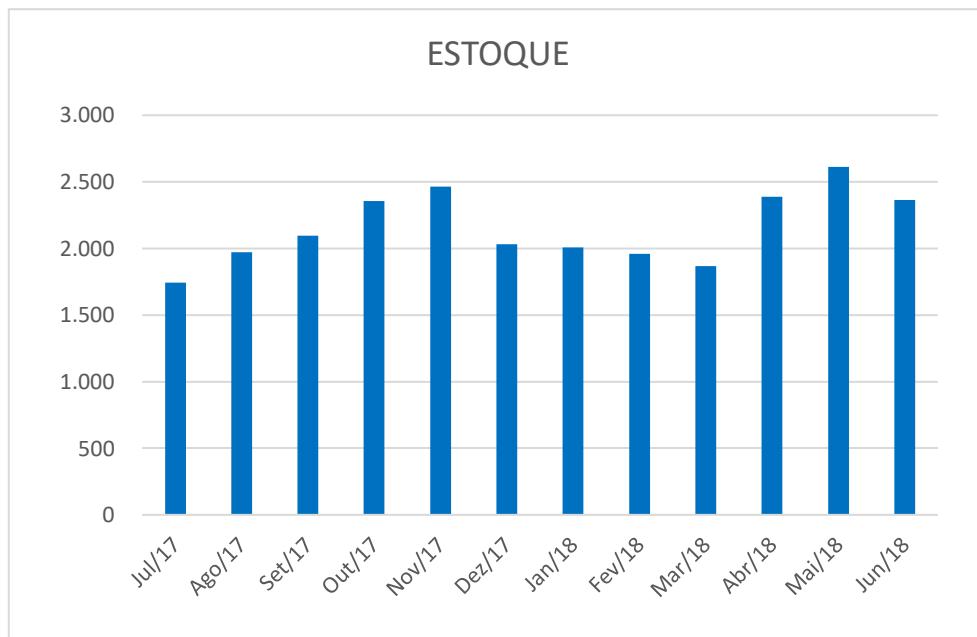
- O Capital de Giro da empresa vem registrando valor negativo no decorrer do período analisado. A necessidade de Capital de Giro aumentou 2,27 % em junho/2018.
- É possível verificar que 72,43% do passivo circulante é composto por obrigações fiscais e sociais. Os valores são sujeitos a parcelamento e totalizam aproximadamente R\$ 23,2 milhões de reais.

## VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

A Administração Judicial demonstra na tabela abaixo o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pelas Recuperandas – DOC. 1.

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Jul/17	1.743,92
Ago/17	1.970,46
Set/17	2.096,97
Out/17	2.357,44
Nov/17	2.466,13
Dez/17	2.031,35
Jan/18	2.006,65
Fev/18	1.958,42
Mar/18	1.866,37
Abr/18	2.388,36
Mai/18	2.614,31
Jun/18	2.365,01

Valores em R\$ 1000



- O valor do estoque registrado nos relatórios de inventário apresentou divergências em relação aos lançamentos contábeis. Em junho/2018, a diferença totalizou o valor de R\$ 2.037.228,20. As Recuperandas esclareceram que a divergência decorre da manutenção de material de terceiros em seu estoque;



- O valor do estoque contabilizado no balancete reduziu 9,54 % em relação ao mês anterior e é compatível com o volume da operação.

## IX- DOS TRIBUTOS

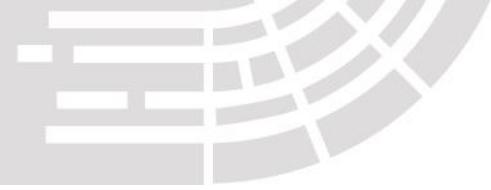
As Recuperandas apresentaram os informes referentes as obrigações acessórias tributárias, relativos à competência do mês de maio/2018, com vencimento em junho/2018, bem como o Relatório atualizado de Composição do Endividamento Tributário (DOC. 3), resultando na seguinte posição:

INFORMES APRESENTADOS - Junho/2018		Sim/Não
GFIP - (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)		SIM
DCTF - (Declaração s/Apuração Tributos Federais) - (**)		SIM
GIA - (Declaração s/Apuração do ICMS)		SIM
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)		NÃO
Relatório ISS Prefeitura - Extrato		SIM

(\*\*) O prazo da entrega para a Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.

<b>COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS</b>				
Competência de Maio/2018 - Vencimento em Junho/2018				
Item	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			DEVIDO	PAGO
1	<b>FGTS</b>	Empregados	45.715,67	45.715,67
2	<b>INSS</b>	Folha de Pagamento - Empregado	65.220,35	(**)
3	<b>INSS</b>	Folha de Pagamento - Empregador	54.845,17	(**)
3	<b>IRRF</b>	S/ Trabalho assalariado - Folha de Pagamento	30.943,54	(**)
4	<b>IRPJ</b>	S/ Lucro apurado	Não Informado	(**)
5	<b>CSLL</b>	S/ Lucro apurado	Não informado	(**)
6	<b>PIS</b>	S/ Faturamento	15.410,65	(**)
7	<b>COFINS</b>	S/ Faturamento	70.982,41	(**)
8	<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados	64.588,37	(**)
9	<b>CSRF</b>	Contribuições Sociais Retidas Na Fonte	12.500,10	(**)
10	<b>ICMS</b>	Empresa	18.656,08	(**)
11	<b>ICMS</b>	Programa Especial de Parcelamento do ICMS (PEP)	33.570,21	33.570,21
<b>TOTAL</b>			<b>412.432,55</b>	<b>79.285,88</b>
Item	TIPO DE TRIBUTO (Retido de Terceiros)	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			EVENTUAIS	PAGO
1	<b>IRFF</b>	S/ Nota Fiscal -compra	4.739,32	(**)
2	<b>PIS/COFINS/CSLL</b>	S/ Nota Fiscal -compra	12.500,10	(**)
3	<b>INSS</b>	S/ Nota Fiscal -compra	2.315,41	(**)
4	<b>ISS</b>	S/ Serviços Tomados/Prestados	1.390,53	1.390,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.945,36</b>	<b>R\$ 1.390,53</b>

(\*\*) Não houve envio dos comprovantes dos pagamentos.



- A Recuperanda não apresentou o comprovante de pagamento da 11ª (décima) parcela do parcelamento do ICMS com vencimento em 25/06/2018, no valor de R\$ 33.570,21 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos), no entanto, verificamos no extrato bancário que o valor foi debitado;
- Em 25/07/2018, a Administração Judicial realizou consultas nos websites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (DOC. 3), e obteve a posição do endividamento tributário inscrito na dívida ativa, resumida no quadro abaixo:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual e Federal	
MIPAL IND DE EVAPORADOES LTDA - CNPJ Nº: 61.098.869/0001-05	Atualização: 25/07/2018
ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL (ICMS)	6.452.735,44
DÍVIDA ATIVA FEDERAL (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA)	34.757.587,92
<b>TOTAL</b>	<b>41.210.323,36</b>

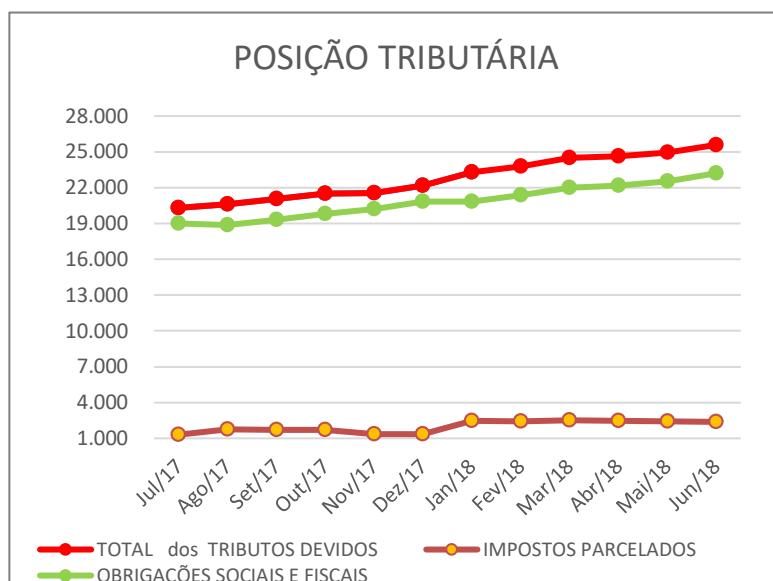
## X- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias.

Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês Ano	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	IMPOSTOS PARCELADOS	TOTAL dos TRIBUTOS DEVIDOS
Jul/17	19.002,39	1.307,57	20.309,96
Ago/17	18.869,96	1.739,25	20.609,21
Set/17	19.325,50	1.718,20	21.043,69
Out/17	19.803,51	1.697,36	21.500,87
Nov/17	20.199,62	1.341,10	21.540,72
Dez/17	20.829,72	1.341,10	22.170,82
Jan/18	20.847,12	2.446,84	23.293,97
Fev/18	21.383,39	2.413,27	23.796,67
Mar/18	21.993,42	2.513,08	24.506,50
Abr/18	22.154,85	2.467,39	24.622,24
Mai/18	22.540,49	2.421,69	24.962,18
Jun/18	23.213,42	2.375,99	25.589,41

Valores em R\$ 1000





- Há significativa divergência entre os valores das dívidas tributárias lançados nos balancetes mensais e os obtidos nos sites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (item anterior);
- As referidas divergências ocorrem em razão das autuações sub-judice não consideradas no balanço, e ao fato de que os valores obtidos nos sites das Fazendas Estadual e Federal são corrigidos até a presente data;
- A Recuperanda possuí tributos em atraso desde dezembro/2010. O quadro abaixo mostra os valores informados pela empresa:

Composição dos Tributos em Atraso - Posição Junho/2018					
Tributo	Valor R\$	Tributo	Valor R\$	Tributo	Valor R\$
IPI	9.149.494,66	IR S/LUCRO REAL	10.482,48	ICMS	1.463.942,92
COFINS	10.899.253,63	CSLL - S/LUCRO REAL	6.289,49	SENAI - DISSIDIO	876,65
PIS	2.340.526,14	IR S/SERVIÇO	47.452,40	SESI - DISSIDIO	1.332,28
INSS	9.651.775,29	IR S/SALARIOS	1.520.820,61	GPS - DISSIDIO	8.213,30
INSS - SESI/SENAI	241.880,40	ISS - PRESTADOS	64,44		
INSS - 3º	31.553,86	ISS - TOMADOS	751,93		
INSS - DARF	5.094.439,64	PIS/COFINS/CSLL 3º	135.131,05		
FGTS	1.068.727,09	ICMS ST			
<b>TOTAL</b>	<b>38.477.650,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.720.992,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.474.365,15</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>41.673.008,26</b>

## XI- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

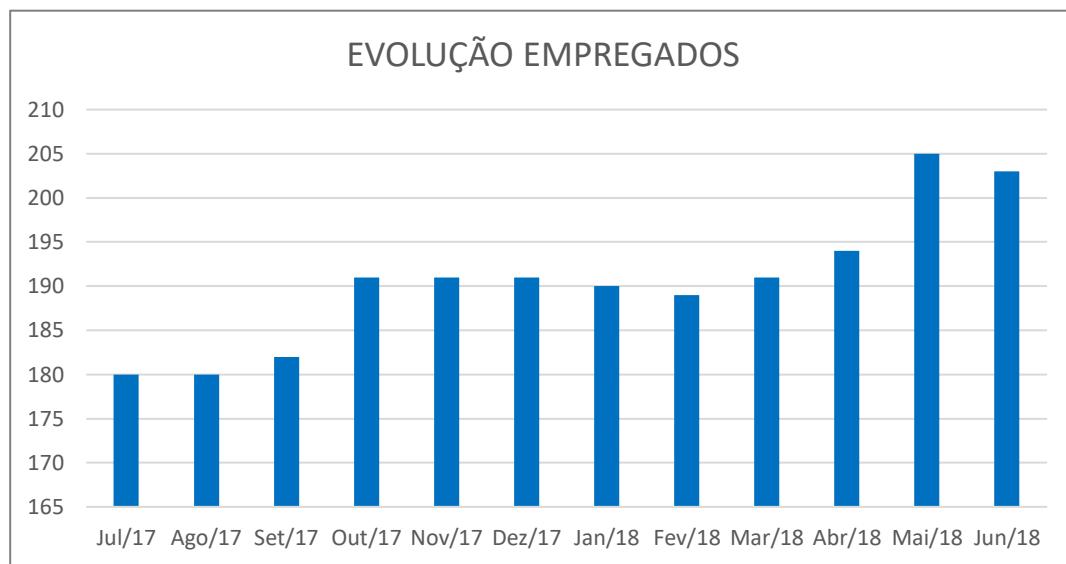
As Recuperandas apresentaram o Razão Contábil do movimento de caixa e bancos, bem como os extratos bancários do mês junho/2018. Não foram encontradas divergências entre a movimentação bancária e as escriturações do Razão Contábil.

## XII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos Resumos das Folhas de Pagamento (DOC. 4 deste relatório), apresentamos abaixo a evolução do número de empregados ativos.



EVOLUÇÃO EMPREGADOS	
Mês/ano	Qtd
Jul/17	180
Ago/17	180
Set/17	182
Out/17	191
Nov/17	191
Dez/17	191
Jan/18	190
Fev/18	189
Mar/18	191
Abr/18	194
Mai/18	205
Jun/18	203



- Com base no resumo da Folha de Pagamento do mês de junho/2018 (DOC. 4), constata-se que a empresa reduziu 2 (dois) empregados e atualmente conta com o total de 203 (duzentos e três) colaboradores.

### **XIII- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Depois da homologação do Plano de Recuperação Judicial e a consequente concessão da Recuperação Judicial, as Recuperandas vêm pagando os credores trabalhistas em conformidade com o disposto no PRJ. (12 parcelas mensais)

**No agravo interposto pela credora Novelis do Brasil Ltda. contra a decisão que homologou o PRJ, o tribunal deferiu efeito suspensivo para suspender o cumprimento do plano. Aguarda-se pelo julgamento do recurso.**

### **XIV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO**

A Administração Judicial informa na tabela abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial e datas em que ocorreram:



## GRUPO MIPAL

**Processo nº 1001582-16.2016.8.26.0080 - Vara Única da Comarca de Cabreúva**

### ANDAMENTO DO PROCESSO

Data	Evento	Prazo	Prazo
04/10/2016	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
07/11/2016	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	<b>INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)</b>
30/11/2016	Relatório Inicial + Relatório das atividades de outubro/16 da Adm. Judicial		
19/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
03/04/2017	Publicação do Edital contendo a rel. de credores inicial das Recuperandas (art. 52, § 1º)	INÍCIO do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilidades e Divergências de Crédito	
27/04/2017	<b>FIM do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilidades e Divergências de Crédito</b>		
28/04/2017			INÍCIO do Prazo de 45 dias para apresentação da nova Lista de Credores verificada (Art. 7º § 2º)
04/07/2017	Apresentação da nova Lista de Credores verificada pela Adm. Judicial (Art. 7º § 2º)		
26/07/2017	Publicação do Edital contendo a rel. de credores verificada pela Adm. Judicial (art. 7º, § 2º)	INÍCIO do prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à relação de credores	INÍCIO do prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação
09/08/2017	<b>FIM do prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à relação de credores</b>		
05/09/2017			<b>FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º)</b>
06/09/2017	<b>FIM do prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação</b>		
<b>ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 1º Convocação</b>			
19/10/2017	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELOS CREDITORES</b>		
<b>SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>			
19/10/2017	<b>LIMINAR CONCEDIDA EM 2ª INSTÂNCIA – AGUARDA-SE JULGAMENTO DO AGRAVO</b>		
03/08/2018	Relatório das atividades de Junho/18 apresentado pela Adm. Judicial		



## **XV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

### i. DILIGÊNCIAS MENSAIS AO ESTABELECIMENTO DAS RECUPERANDAS

Mensalmente a Administração Judicial visita o estabelecimento da Recuperandas para verificar as atividades e registrar fotografias.

### ii. ANÁLISE DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

A Administração Judicial vem analisando os documentos apresentados pelas Recuperandas para a elaboração dos relatórios mensais e solicitando os esclarecimentos necessários.

### iii. RECEBIMENTO E ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES

O edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, contendo a lista de credores verificada pela Administração Judicial foi publicado em 26/07/2017. Atualmente são analisadas as impugnações apresentadas pelos credores.

### iv. APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com a aprovação do plano de recuperação judicial, a Administração Judicial está acompanhando o seu cumprimento.

### v. APOIO AO OFÍCIO DA VARA ÚNICA DE CABREÚVA/SP

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo e fornecendo todo o apoio possível a z. serventia do Ofício da Comarca de Cabreúva/SP.

### vi. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br), mantém a plataforma com informações aos credores e as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.



O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados no e-mail: [rjmipal@mgaconsultoria.com.br](mailto:rjmipal@mgaconsultoria.com.br) ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

## **XVI- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS**

Para a elaboração deste Relatório de Atividades Mensal foram utilizados os seguintes documentos:

- a) DOC. 1 – Balancete e Demonstrativo de Resultado – junho/2018;
- b) DOC. 2 – Relatório de Composição do Passivo Tributário – junho/2018;
- c) DOC. 3 – Demonstrativo da Dívida Ativa PGFN e Demonstrativo da Dívida Ativa Fazenda Estadual de 25/07/18.
- d) DOC. 4 – Resumo da Folha de Pagamentos – junho/2018;

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório – por compreenderem grande número de páginas – estão disponíveis para consulta, na forma física e/ou digital, no escritório da Administração Judicial, mediante agendamento prévio.

## **XVII- DA CONCLUSÃO**

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pelas Recuperandas, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:



- ✓ A Administração Judicial visitou as instalações do Grupo em 30/07/2018 e constatou que as empresas operam normalmente, produzindo e vendendo seus produtos;
- ✓ A Receita Operacional Bruta cresceu 51,16% no mês de referência deste relatório. O faturamento apurado pelas Recuperandas está 5,87% acima da média do período analisado, refletindo em melhora no resultado do mês de junho/2018;
- ✓ As Recuperandas operaram com prejuízo de **R\$ 148.110,91** (cento e quarenta e oito mil cento e dez reais e noventa e um centavos) no mês de junho/18. O prejuízo acumulado no exercício de 2018 totaliza **R\$ 2.912.656,74**;
- ✓ Na análise econômica, verifica-se queda nos índices de Liquidez pelo segundo mês consecutivo. O Grau de Endividamento registrou aumento de 0,05% em relação ao mês anterior. O endividamento total das empresas é equivalente a 171,31% de seus ativos;
- ✓ O Capital de Giro da empresa vem registrando valor negativo no decorrer do período analisado. A necessidade de Capital de Giro aumentou 2,27% em junho/2018;
- ✓ Constatata-se na folha de pagamento do mês de junho/2018 redução de 2 (dois) empregados. O Grupo conta atualmente com o total de 203 (duzentos e três) colaboradores;
- ✓ As Empresas pagaram o FGTS e ISS vencido em junho/18, porém não comprovaram o recolhimento/pagamento dos demais tributos. Verifica-se por meio dos extratos bancários que a 11ª parcela do parcelamento de ICMS foi paga. O total da dívida tributária acumulada é de R\$ 41.673.008,26, conforme resumo mostrado no quadro do item IX;
- ✓ Os extratos bancários e o Razão Contábil do mês de junho/2018 foram apresentados. Verifica-se que as movimentações são compatíveis com a operação;
- ✓ Por meio da r. sentença de fls. 2126/2131, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditivo;



- ✓ **Em agravo interposto pela credora Novelis do Brasil Ltda. contra a decisão que homologou o PRJ, o tribunal deferiu efeito suspensivo para suspender o cumprimento do plano – aguarda-se pelo julgamento do agravo.**

## **XVIII- DO ENCERRAMENTO**

**Nada mais**, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades do mês de Junho/2018**, composto por 23 (vinte e três) páginas e 4 (quatro) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

**MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**  
Administrador Judicial  
CRC 1SP 168.436/O-0  
CRA SP 135.527

**JOSÉ ROBERTO ALVES**  
Economista  
CORECON SP 35.364

**GUILHERME JUSTINO DANTAS**  
Advogado  
OAB SP 146.724